



**DECRETO Nº 052**  
**de 03 de OUTUBRO de 2017.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1.480, de 29 de DEZEMBRO de 2016,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.0210 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
4.042 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

**Adiciona: 13.000,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.122.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
3.054 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE  
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

**Reduz: 13.000,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO